



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 24.06.2016.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO VETCENTER (SUSPENSO A PEDIDO DO LABORATÓRIO)**

Nome Empresarial: S.Y. SHINIKE WACHHOLZ - ME

CNPJ: 09.625.804/0001-50

Endereço: Av. Brasil, nº 312, Caixa Postal 11

Bairro: Centro

CEP: 78.530-000

Cidade: Peixoto de Azevedo - MT

Fone: (66) 9974 5508

Responsável pela Direção do Laboratório: Samanta Yumi Shinike Wachholz

E-mail: [saveterinaria@yahoo.com.br](mailto:saveterinaria@yahoo.com.br)

Portaria: 312, de 27/08/2014

D.O.U: 165, de 28/08/2014, Seção 1, pág.: 32.

**Portaria de suspensão a pedido: 55, de 15/06/2016**

D.O.U: 118, de 22/06/2016

**PORTARIA SDA Nº 312, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004793/2014-10, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Vetcenter, nome empresarial S. Y. Shinike Wachholz - ME, CNPJ nº 09.625.804/0001-50, localizado na Av. Brasil, nº 312, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo/MT, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 12/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Samanta Yumi Shinike Wachholz  Responsável Técnico Substituto: Juliano Carvalho de Magalhães	Ativo em 28/08/2014. Suspensão a pedido do laboratório em 30/05/2016